



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
CÂMPUS PALHOÇA BILÍNGUE

PORTARIA Nº 113/2016/CPB

Palhoça, 14 de março de 2016.

O Diretor do Câmpus Palhoça Bilingue do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Cancelar a matrícula dos alunos relacionados abaixo, por terem deixado de comparecer às aulas por um período consecutivo superior a 25% dos dias letivos, sem justificativa por escrito, de acordo com o artigo 47, item II, da Organização Didática do Câmpus Palhoça Bilingue.

CURSO: PROEJA-FIC – Ensino Fundamental Bilingue Libras/Português com profissionalização em Fotografia Digital: Edição de Imagens

TURMA: módulo 5

ALUNO:	MATRÍCULA:
MARCIELLI CRISTINA PANIZZON	141004119-0
MARIA DE LOURDES DA SILVA	141003139-0

Publique-se,

Cumpra-se.

CARMEM CRISTINA BECK

Diretora Geral

CARMEM CRISTINA BECK

Diretora Geral

Portaria nº 471, DOU de 01/02/2016
IFSC Câmpus Palhoça Bilingue



INSTITUTO FEDERAL

Câmpus Palhoça Bilingue
Rua João Bernardino da Rosa, s/nº.
Cidade Universitária Pedra Branca - 88.137-010 - Palhoça/SC
Fone: (48) 3341-6615
www.ifsc.edu.br